



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 173/2014.

De 07 de Maio de 2014.

CERTIFICO QUE

○ Documento de Nº P173/2014

Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/05/14

Responsável: [Assinatura]

AUTORIZA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL EDERSON MENDES DA ROSA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, na matrícula 639, ao Servidor Municipal EDERSON MENDES DA ROSA, de conformidade com o art. 149 a 151, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art.2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1991 de 25 de Abril de 2014, firmada pela parte interessada.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2014.

Boa Vista do Incra – RS, 07 de Maio de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se